

SEXTA-FEIRA – 21 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES, PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina CIDCD – Chapada Forte

PUBLICAÇÃO DE 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2021 MÊS JULHO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 024/2021; PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CHAPADA FORTE; CNPJ Nº 18.810.874/0001-70;

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Prorrogar por 06 (SEIS) meses, o contrato firmado em 13 de outubro de 2021, objetivando a *Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado integrado de gerenciamento de frota via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, caminhões, máquinas e tratores, pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte*, proveniente de Pregão Eletrônico nº. 001/2021. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **19/07/2023 a 19/01/2024.**

Data do Termo de Prorrogação: 14/07/2023

Andaraí, 21/07/2023
Wilson Paes Cardoso
Presidente do CIDCD – Chapada Forte.